ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA ADITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº /2019

Acrescente-se inciso XVII ao artigo 12 do Projeto de Lei Complementar nº 15, com a seguinte redação:

"Art.12.....

.....

XVII- Instituir mecanismos de incentivos fiscais e técnico construtivos que fomentem e incentivem o uso de tecnologias ambientais sustentáveis, medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente. " (NR)

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 09 de outubro de 2019.

JUSTIFICATIVA

A apresentação da emenda tem intuito de fomentar e incentivar os moradores erexinenses a adotarem práticas ambientais sustentáveis com objetivo de proteção, preservação e a recuperação do meio ambiente. Isto exige uma mudança de pensamento, de comportamento, de ações, bem como de políticas públicas de incentivo.

Lucas Roberto Farina
Vereador e líder de Bancado do Partido dos Trabalhadores